



PORTARIA COREN-ES N.º. 653/2024

Exonera Vera Lucia Alves de Oliveira do cargo comissionado de Chefe da Subseção de Linhares e do quadro de empregados do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES n.º 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n.º. 290/2022 que nomeou o empregado **Vera Lucia Alves de Oliveira**, para o cargo comissionado de Chefe da Subseção do Coren-ES, nível 1, graduação C, conforme Decisão Coren/ES n.º 074/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a empregada **Vera Lucia Alves de Oliveira**, matrícula n.º **348**, do cargo comissionado de Chefe da Subseção e do quadro de empregados do Coren-ES, a partir do dia 07/11/2024, sendo dia 06/11/2024 o último dia trabalhado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 290/2023.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário